

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO Nº 506 / 2024 SES/DIPPAG-06381

Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Financeira por Contrato de Gestão

Mês/Ano: Janeiro a Setembro/2024

Órgão Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/GO.
CNPJ: 02.529.944/0001-57

Organização Social Contratada: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPSE
CNPJ: 18.176.322/0001-51

Unidade Gerida: Policlínica Estadual de Região Sudoeste - Unidade Quilométrica

Termo de Colaboração nº 93/2024 - SES

Vigência do Contrato de Gestão - Início 16/07/2024 Término 31/01/2025

Previdão do Repasse Mensal do Contrato de Gestão: R\$ 2.326.223,85 Processo nº: 20220001004047

Previdão do Repasse Mensal do Contrato de Gestão/ADITIVO - Investimentos: R\$ Processo nº:

Em reais

Mês	Valor Mensal Estimado no Contrato de Gestão	1. Valor Mensal Estimado no Contrato de Gestão - Custeio			2. Empenhado no mês			3. Liquidado no mês			4. Glosas Aplicadas			5. Montante pago no mês (Informar o mês a que se refere, quando ocorrer repasses para mês de outra competência, incluir folha para cada mês)			6. Guia de Recolhimento (Devolução - Informar na Nota Explicativa - Ex.: processo e mês a que se refere)		7. Guias de Recibo (Devolução de Recursos de Exercícios Anteriores)		8. Pagamentos (repassos - Retiro a Pagar) (Informar na Nota Explicativa)		9. Pagamentos de Despesas de Exercícios Anteriores - OIA (Informar a rubrica, processo e outros esclarecimentos sobre o repasse efetuado para o contratado, objetivamente, na Nota Explicativa)		10. Total de Pagamentos no mês 10=6+(8+7) + 8 + 9	
		Custeio	Investimentos	Repasses Adicionais (Ver Legenda)	Custeio	Investimentos	Repasses Adicionais (Ver Legenda)	Custeio	Investimentos	Repasses Adicionais (Ver Legenda)	Custeio	Referência/Parcela	Custeio	Investimentos	Repasses Adicionais (Ver Legenda)	Custeio	Investimentos	Custeio	Investimentos	Custeio	Investimento					
jan-24																										
fev-24																										
mar-24																										
abr-24																										
mai-24																										
jun-24	344.359,08	344.359,08	344.359,08	344.359,08																						
jul-24	2.056.154,49	2.056.154,49	2.056.154,49	2.056.154,49			4.401.668,06					10.000,00	ago-24	2.056.154,49											2.056.154,49	
ago-24	2.056.154,49	2.056.154,49	2.056.154,49	2.056.154,49								75.000,00	jul-24	344.359,08											344.359,08	
set-24	2.056.154,49	2.056.154,49	2.056.154,49	2.056.154,49									set-24	2.056.154,49											2.056.154,49	
out-24	2.056.154,49	2.056.154,49	2.056.154,49	2.056.154,49																						
nov-24	2.056.154,49	2.056.154,49	2.056.154,49	2.056.154,49																						
dez-24	2.056.154,49	2.056.154,49	2.056.154,49	2.056.154,49																						
Total	10.675.191,58	10.675.191,58	10.675.191,58	10.675.191,58			4.401.668,06					85.000,00		4.391.668,06											4.391.668,06	

Legenda: Repasses Adicionais - Valores adicionais ao pactado no Contrato de Gestão - Despesas previstas Contratualmente - Encargadas conforme solicitadas pela Organização Social no decorrer da vigência.

Descrição

Recursos (Recursos) Trabalho, Serviço Hospitalar e Ambulatorial, Leitos Extras, Material Órtico e Prótese (OPME e Outros).

Mandatos Judiciais

Repasso via Regularização de Despesas.

Encargos de Contas Final do Contrato.

Outros.

Descrição	Detalhamento - Glosas					
	Valor R\$	Natureza da Despesa	Processo	Competência da Despesa (mês/ano)	Período de aplicação da Glosa (mês/ano)	Área Responsável
Glosa - Servidores cedidos.						
Glosa - Residentes (Programa de Residência Médica)						
*Glosa - Condições (faturas de energia), Ago-24	65.000,00			ago-24	ago-24	
*Glosa-Fundo Residência	10.000,00			ago-24	ago-24	
*Glosa-Fundo Residência	10.000,00			set-24	set-24	
Outras Glosas:						
Total Glosas	85.000,00					

* Glosa aplicada com valor estimado - ajuste será realizado posteriormente, quando informado pelo SES/GMAE - CG-14421.

Nota Explicativa:

Fonte: Contratos de Gestão e Aditivos contidos no processo e Portal Transparência: saude.go.gov.br e Sistema SIOFINET - Portal go.gov.br.

GOIANIA, 25 de outubro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por THALES PAULINO DE AVILA, Superintendente, em 06/11/2024, às 15:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.099/2010 e art. 3º B, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por PEDRO DE AQUINO MORAIS JUNIOR, Superintendente, em 07/11/2024, às 09:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.099/2010 e art. 3º B, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://oi.gov.br/oi/controlador_externa.php?acao=documento_confere&id_organizacao_externa=1 informando o código verificador 66883788 e o código CRC 4A3E037B.